



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000436-1-3**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.34468.0**
 Nº PROTOCOLO: **2021/105947** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD** CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD**
 CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**
 LOGRADOURO: **Rua ADOLFO MANTOVANI** NÚMERO: **232**
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: **Residencial Flórida**
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
 CEP: **14026-295** UF: **SP**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000436-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PERFUME

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586497462

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000437-1-0**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034466.4**
 Nº PROTOCOLO: **2021/105952** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD** CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD**
 CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**
 LOGRADOURO: **Rua ADOLFO MANTOVANI** NÚMERO: **232**
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: **Residencial Flórida**
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
 CEP: **14026-295** UF: **SP**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000437-1-0

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586249502

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000438-1-8**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034464.8**

Nº PROTOCOLO: **2021/105943**

DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO,
PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E
HOSPITALARES LTD**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E
HOSPITALARES LTD**

CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**

LOGRADOURO: **Rua ADOLFO MANTOVANI**

NÚMERO: **232**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **Residencial Flórida**

MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**

CEP: **14026-295**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000438-1-8

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586563755

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000432-1-4**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034471.0**
 Nº PROTOCOLO: **2021/105956** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD** CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: **IN-DENTAL**
 CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**
 LOGRADOURO: **ADOLFO MANTOVANI** NÚMERO: **232**
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: **RESIDENCIAL FLÓRIDA**
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
 CEP: **14026-295** UF: **SP**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**
 CPF: **07708378672** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**
 CPF: **33733057805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000432-1-4

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586117438

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000433-1-1**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034469.9**

Nº PROTOCOLO: **2021/105940**

DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **IN-DENTAL**

CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**

LOGRADOURO: **ADOLFO MANTOVANI**

NÚMERO: **232**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **RESIDENCIAL FLÓRIDA**

MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**

CEP: **14026-295**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000433-1-1

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO26/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586641024

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000435-1-6**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034465.6**

Nº PROTOCOLO: **2021/105938**

DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **IN-DENTAL**

CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**

LOGRADOURO: **ADOLFO MANTOVANI**

NÚMERO: **232**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **RESIDENCIAL FLÓRIDA**

MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**

CEP: **14026-295**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000435-1-6

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625585938724

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000434-1-9**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034467.2**
 Nº PROTOCOLO: **2021/105959** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD** CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: **IN-DENTAL**
 CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**
 LOGRADOURO: **ADOLFO MANTOVANI** NÚMERO: **232**
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: **RESIDENCIAL FLÓRIDA**
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
 CEP: **14026-295** UF: **SP**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000434-1-9

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO06/07/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625601793271

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-466-000075-1-0**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.03470.2**
 Nº PROTOCOLO: **2021/105949** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD** CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: **INTERDENTAL**
 CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**
 LOGRADOURO: **Rua ADOLFO MANTOVANI** NÚMERO: **232**
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: **Residencial Flórida**
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
 CEP: **14026-295** UF: **SP**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-466-000075-1-0

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586373999

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

ANAI
Consultoria & C



JUCESP PROTOCOLO
0.273.326/20-0



IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MÁRCIO TASSINARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17 de fevereiro de 1948, natural de Poços de Caldas – MG, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.380.475 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 077.083.786-72, residente e domiciliado na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 351 Casa 81, Condomínio Guaporé, CEP 14022-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

CRISTIANE SGOBBI TASSINARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de abril de 1983, natural de Ribeirão Preto – SP, cirurgiã-dentista, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo sob nº PV 85894 em 22/12/2004, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.899.180-6 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 308.955.808-45, residente e domiciliada na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 351 Casa 81, Condomínio Guaporé, CEP 14022-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e

FABIANA SGOBBI TASSINARI, brasileira, solteira, nascida em 04 de abril de 1977, natural de Ribeirão Preto – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.119.615-1 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 262.401.118-80, residente e domiciliada na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 351 Casa 60, Condomínio Guaporé, CEP 14022-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da **sociedade limitada** que gira sob a denominação social de “**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.220.105.391 em 16/01/2006, com sua última Alteração de Contrato Social registrada sob nº 021.363/19-5 em sessão 14/01/2019, têm entre si justos e contratados a sexta Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A - DA ABERTURA DE ESCRITÓRIO DE VENDAS

A sociedade terá uma filial na **Avenida Padre Francisco Sales Colturato nº 314 Sala 06, Centro, CEP 14802-000**, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo. tu e a tua casa” (Atos 16:31)

O escritório terá como objetivo, a exploração do ramo de “**IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO**”, “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS**”, “**REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES**”, “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES**”, “**DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS**”.

Em virtude da alteração ocorrida, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas do Contrato Social, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é Empresária do tipo Limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de “**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**”.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de “**IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MÁQUINAS, APARELHOS E**

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)

EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO”, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS”, “REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES”, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES”, “DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS”.

IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Rua Adolfo Mantovani nº 232, Residencial Flórida, CEP 14026-295, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e um Escritório de Vendas na Avenida Padre Francisco Sales Colturato nº 314 Sala 06, Centro, CEP 14802-000, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. A sociedade poderá, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, dividido entre os sócios da seguinte maneira:

Márcio Tassinari	600.000 qts.	R\$ 600.000,00
Cristiane Sgobbi Tassinari	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
Fabiana Sgobbi Tassinari	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
TOTAL	1.000.000qts	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em 09/01/2006.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade exercida por todos os sócios, que terão os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, nomear procuradores "ad juditia" e "ad negotia", assinar, enfim, todos os papeis de interesse social, inclusive cheques e escrituras. **Os sócios estão autorizados a fazer uso do nome empresarial isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

VIII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONSELHO FISCAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo segundo:- A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

X – DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a terceiros, por qualquer modalidade, inclusive a título gratuito, sem que o outro sócio concorde com tal transferência, e lhe seja assegurado o exercício do direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições.

O sócio que pretender alienar a qualquer título qualquer das quotas de que seja titular, deverá oferecê-la aos sócios remanescentes, por notificação escrita encaminhada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o sócio notificado, especificando a quantidade de quotas que pretende alienar, o preço unitário e o preço total por que pretenda aliená-las, o prazo de pagamento, e todas as demais condições do negócio que consubstanciem obrigações a serem satisfeitas pelo adquirente.

Parágrafo primeiro:- Recebida a notificação, o sócio remanescente terá prazo de 30 (trinta) dias para manifestar, por documento escrito encaminhado pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o destinatário, sua intenção em adquirir as quotas ofertadas em idênticas condições, com que o negócio será realizado nos 60 (sessenta) dias seguintes à data da manifestação de que trata este parágrafo.

Parágrafo segundo:- Caso o sócio remanescente, a que tiver sido feita a notificação de que trata este artigo não se manifeste, nos termos do parágrafo primeiro, o sócio alienante poderá alienar as quotas ofertadas, desde que o faça nos mesmos termos especificados na notificação que encaminhou ao outro sócio.

Parágrafo terceiro:- A alienação de quotas realizada sem observância do disposto neste artigo dará, ao outro sócio, o direito de adquiri-las, nas condições em que lhe foram ofertadas, ou por que foram alienadas, podendo optar pela que lhe for menos onerosa.

Parágrafo quarto:- No caso de alienação a título gratuito, o valor da alienação, para os fins de exercício de direito de preferência disciplinado neste artigo, será o valor das quotas no Patrimônio Líquido contábil da Sociedade, de acordo com o último balanço anual por ela levantado.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar aos outros sócios, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento, e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

XII – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/02, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

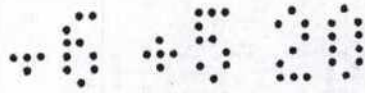
XIV – DO FÓRO

Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas provenientes deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



E assim, por estarem justos e contratados obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 03 de Fevereiro de 2020.

1º TABELIÃO

Márcio Tassinari

1º TABELIÃO

Cristiane Sgobbi Tassinari

1º TABELIÃO

Fabiana Sgobbi Tassinari

TESTEMUNHAS:

1º TABELIÃO

Ivan Lemes de Sant'Ana
RG nº 6.747.367 SSP-SP

1º TABELIÃO

Luciana Ravanelli
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

03000
05 0 0 0
01

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP
 AV. NOVE DE JULHO, 1189 - HIGIENÓPOLIS - CEP 14015-170 - FONE/FAX: (16) 3977-7080

Reconheça por semelhança a(s) firma(s) de: MARCIO TASSINARI(269483),
 CHRISTIANE SGOBBI TASSINARI(169288), FABIANA SGOBBI
 TASSINARI(236918), IVAN LEMES DE SANT'ANA(168089), LUCIANA
 RAVANELLI(218297), do que dou fé.
 Ribeirão Preto - SP, 15/10/2020 Total 1215 F. Valor R\$ 42.25

MARILUCI BIM SEBASTIANI - ESCRIVENTE

SELO: 156571

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM LÂMINAS E/OU RASURAS

1º Tabelião de Notas
 de Ribeirão Preto-SP
 Mariluci Bim Sebastiani
 Escrevente

VALOR ECONÔMICO
 C20860AA0014386

VALOR ECONÔMICO 2
 C20860AA0166570

VALOR ECONÔMICO 2
 C20860AA0166571

112227
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 2

112227
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
 142.672/20-8

GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 NIRE FILIAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
 3590594216-6

GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

06 MAIO 2020
 ACIRP - RIBEIRÃO PRETO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialIN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E
HOSPITLARES LTDA EPP**CNPJ**

07.788.510/0001-14

Nome Fantasia

IN-DENTAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232 - RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP:
14.026-295**Cidade/UF**

RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico

NATALI CRISTINE DE MELLO

Responsável Legal

MÁRCIO TASSINARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05569-6

Data do Cadastro

03/11/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.644335/2010-81**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP

CNPJ

07.788.510/0001-14

Nome Fantasia

IN-DENTAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232 - RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP: 14.026-295

Cidade/UF

RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico

NATALI CRISTINE DE MELLO

Responsável Legal

MÁRCIO TASSINARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08601-6

Data do Cadastro

24/01/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.643868/2010-60**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP

CNPJ

07.788.510/0001-14

Nome Fantasia

IN-DENTAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232 - RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP: 14.026-295

Cidade/UF

RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico

NATALI CRISTINE DE MELLO

Responsável Legal

MÁRCIO TASSINARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03270-8 (G517M5762M33)

Data do Cadastro

02/10/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.331878/2006-39**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialIN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E
HOSPITLARES LTDA EPP**CNPJ**

07.788.510/0001-14

Nome Fantasia

IN-DENTAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232 - RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP:
14.026-295**Cidade/UF**

RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico

NATALI CRISTINE DE MELLO

Responsável Legal

MÁRCIO TASSINARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04518-1

Data do Cadastro

03/11/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.643873/2010-46**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



3349

Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2031440948	1809632	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
11/08/2022	19/05/2021	
DATA DE VALIDADE		
12/01/2024		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.788.510/0001-14
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA ADOLFO MANTOVANI, 232	
RESIDENCIAL FLORIDA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14026295	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	200.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	2648.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	

3349

DADOS DA EMPRESA

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 25/11/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 327885**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.

- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/08/2022	AVCB 0000590605	04/08/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2520418	11/08/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		3319-8/00
		4618-4/02
		4644-3/01
		4645-1/01
		4645-1/02
		4645-1/03
		4646-0/01
		4646-0/02
		4649-4/08
		4664-8/00
		4693-1/00
		4761-0/03
		4772-5/00
		5211-7/99
		8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/05/2021	354340218-464-000436-1-3	12/01/2024	4646-0/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/05/2021	354340218-464-000438-1-8	12/01/2024	4646-0/02
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/05/2021	354340218-464-000437-1-0	12/01/2024	4649-4/08
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/05/2021	354340218-466-000075-1-0	12/01/2024	4664-8/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
11/08/2022		4772-5/00	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		5211-7/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		4693-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		3319-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		4618-4/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/05/2021	354340218-464-000435-1-6	12/01/2024	4644-3/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/05/2021	354340218-464-000434-1-9	12/01/2024	4645-1/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/05/2021	354340218-464-000433-1-1	12/01/2024	4645-1/02

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/05/2021	354340218-464-000432-1-4	12/01/2024	4645-1/03

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2022	SPM2031440948	16/08/2025

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa a Diabéticos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.675.331/0001-40, tendo como seu representante legal, abaixo assinado, o Sr. Luiz Daniel Succi, atesta para os devidos fins que a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ 07.788.510/0001-14, com endereço na Rua Adolfo Mantovani, 232 – Ribeirão Preto/SP, forneceu e continua fornecendo, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM, MÉDICOS, HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EM GERAL, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Qtde.	Descrição
220	Abridor de Boca de silicone (pequeno)
220	Abridor de Boca de silicone (grande)
100	Ácido Etilenodiaminotetracético Dissódico - EDTA TRISSÓDICO é o mais indicado para o uso da Odontologia. A sua solubilidade chega a 30%, e o seu pH apresenta-se entre 7,0 e 8,0, fator que talvez determine ao produto apresentar uma irritação tecidual praticamente nula. Sendo assim, a fórmula de E.D.T.A. TRISSÓDICO confere ao produto um maior poder dissolvente ou dispersante. Atua desmineralizando as partículas dentinárias por quelação do cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução ou absorção. Frasco 20ml
1700	Ácido Fosfórico contém 37% de ácido fosfórico, o que proporciona um excelente ataque ácido ao esmalte e à dentina. Apresentação: seringa 2,5 ml.
1300	Adesivo: Sistema adesivo fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Tampa Flip Top preenchimento ou de restauração que possuam presa através de fotoativação. Frasco único contendo 6g
1300	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades.
100	Agulha gengival esterilizada, longa, calibre 27 G. Embalagem com 100 unidades.
50	Agulhas extra longas para (callen): Embalagem com 100 unidades.
8.000	Algodão em Forma de Rolete, pacote com 100 unid.
1200	Anestésico Benzocaína Tópico Gel para Uso Oral Pote c/ 12 gramas varios sabores.
23.750	Anestésico cloridrato de Articaina 40mg + epinefrina 10 [^] g: Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000. envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Tubete 1,8ml
1.250	Anestésico cloridrato de Articaina 40mg + epinefrina 10 [^] g: Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000. envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Tubete 1,8ml
142.500	Anestésico Lidocaina 2% com vaso-constritor epinefrina 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Tubete 1,8ml
7.500	Anestésico Lidocaina 2% com vaso-constritor epinefrina 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Tubete 1,8ml.
66.500	Anestésico Mepivacaina 3% c/vaso constritor envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Tubete 1,8ml
3.500	Anestésico Mepivacaina 3% c/vaso constritor envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Tubete 1,8ml
12.500	Anestésico Mepivacaina 3% sem vaso constritor envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Tubete 1,8ml

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 3235-7252

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

50	Arco dobrável para isolamento absoluto
1700	Babador descartável :Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Não estéril. * Sem adesivo. * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * Dimensões: 32cm x 47cm.. Pacote com 100 unidades
20	Barreira Gengival TOP DAM
500	Bicarbonato : Indicado para profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana. * Extra-fino. * Validade: 5 anos. FRASCO com 250g.
47.500	Cápsulas de Amálgama 1 Porção. A consistência da mistura da amalgama, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Limalha em cápsula com 1 porção .Material restaurador para tratamento de cárie dental., Liga sem fase gama 2. A proporção do mercúrio para a liga varia entre 1/0.86 e 1/0.96, de acordo com o tamanho e tempo de cura, ex: 46.2% para 49.5% por peso do mercúrio. A força de compressão do Permite em 24 horas é de 500 MPa, e a mudança dimensional durante o endurecimento é de +0.04%. FRASCO c/ 50 capsulas
2.500	Cápsulas de Amálgama 1 Porção. A consistência da mistura da amalgama, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Limalha em cápsula com 1 porção .Material restaurador para tratamento de cárie dental., Liga sem fase gama 2. A proporção do mercúrio para a liga varia entre 1/0.86 e 1/0.96, de acordo com o tamanho e tempo de cura, ex: 46.2% para 49.5% por peso do mercúrio. A força de compressão do Permite em 24 horas é de 500 MPa, e a mudança dimensional durante o endurecimento é de +0.04%. FRASCO c/ 50 capsulas.
500	Cariostático 12% :Características:Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cálcio e fosfato de prata na presença da dentina. Apresentação: Frasco c/ 10ml.
800	Cimento para preenchimento temporário de cavidades - Não contém Eugenol. > Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva.Embalagem com 20g.
300	Cimento Cirúrgico em forma de pasta base: Cimento cirúrgico indicado para uso em cirurgias periodontais. Por não conter Eugenol em sua composição, não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de permitir uma cicatrização mais rápida.* é uma pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador. Kit
300	Cimento Endodôntico: Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical.Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, tempo de trabalho e é biocompatível. * Composição Pó: Trióxido de Bismuto; Hidróxido de Cálcio; Urotropinae Dióxido de Titânio. Resina: Epóxi. *Indicações de Uso : é indicado para cimentação em obturação de canais radiculares . Embalagem com 1 frasco pó 10g + 1 seringa 2g.
1.615	Ionômero de Vidro Restaurador - Ionômero de vidro para restaurações e construções de núcleo * Tripla Presa: Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Polimerização Garantida em Qualquer Situação Clínica, Mesmo Com Ausência De Luz * Aplicação Em Único Incremento: Rapidez, Ideal Para Odontopediatra. * Liberação De Flúor: Evita O Aparecimento De Cárie. * Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. * Adesivo com 10% de peso em carga. Devido ao pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso.* Exclusiva tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. -Apresentação Kit com 1 frasco com 5g + 1 líquido com 2,5ml + 1 primer com 2ml + 1 glazer com 2ml
85	Ionômero de Vidro Restaurador - Ionômero de vidro para restaurações e construções de núcleo * Tripla Presa: Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Polimerização Garantida em Qualquer Situação Clínica, Mesmo Com Ausência De Luz * Aplicação Em Único Incremento: Rapidez, Ideal Para Odontopediatra. * Liberação De Flúor: Evita O Aparecimento De Cárie. * Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. * Adesivo com 10% de peso em carga. Devido ao pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso.* Exclusiva tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. -Apresentação Kit com 1 frasco com 5g + 1 líquido com 2,5ml + 1 primer com 2ml + 1 glazer com 2ml
1.000	Clorexidina 2% - para limpeza de cavidades: Embalagem com 100ml
600	Clorexidina 0,12% - para bochecho ; Embalagem com 250ml.
1.300	Cunha de madeira colorida Envelope sortido com 100 unidades.
700	Curativo Alveolar em Forma de Pasta -Frasco de 10 gr.
500	Discos de lixa para polimento de resina composta e mandril
2.500	Escova de Robinson cone- invertida referência 8045 RA Unidade
10.000	Espelho bucal: Fabricado em aço-inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti corrosão. n° 05
400	Espanja de fibrina :É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. Feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação. Registro na Anvisa. CAIXA com 10 unidades.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 3235-7252

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP

I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40

I. Municipal 20106332

400	Eucalipto: Solvente de Gutta-Percha. Eucalipto é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco c/ 10ml.
1.500	Eugenol: Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo dentina-polpa (forramento). Curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias. Obturações de canais radiculares. Agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações. Coroas ou pontes fixas. Cimentos cirúrgicos. Material de impressão. * Cor do líquido: Amarelo Claro. *Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. * O Eugenol é um fenol obtido através do Óleo de Cravo. * Aroma de Cravo. APRESENTAÇÃO : frasco com 20ml
600	Evidenciador de placa bacteriana. Solução são corantes orgânicos que tornam visíveis a placa bacteriana, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicados para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação e manutenção da higiene bucal. Características:- Agradável sabor morango;- Facilita a visualização das placas bacterianas;- Utiliza corantes alimentares. Apresentação: Frasco contendo 10ml
40.800	Fio de sutura em seda 3-0
1.200	Fio de sutura - Nylon 4-0
1.300	Fio dental encerado, sem sabor. Rolo com 50m
670	Fita Banda Matriz - Indicadas para que se faça o envolvimento do dente (Substitui uma ou mais paredes dos dentes durante o processo de restauração) - Embalagem com Matriz de Aço 0,05X5mmX50cm
700	Fita Banda Matriz - Indicadas para que se faça o envolvimento do dente (Substitui uma ou mais paredes dos dentes durante o processo de restauração) - Embalagem com Matriz de Aço 0,05X7mmX50cm
500	Fixador de filme radiográfico : Embalagem de 475 ml.
400	FLUOR. Solução de fluoreto de sódio 0,05% para bochecho. Tubo com 500ml
2.000	FLUOR Gel. Solução de fluoreto de sódio 1,23%. A indicação de uso diário tanto por adultos como por crianças contribui na prevenção do surgimento de cárie dental e permite que o esmalte possa ser remineralizado com grande eficiência. Apresentado nos sabores: Morango, Menta, Tutti-Frutti e Sem Sabor. FRASCO com 200ml
500	Formocresol :Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. * A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. * Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). * Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Frasco com 10ml.
50	Grampo para isolamento absoluto W8A
50	Grampo para isolamento absoluto 26
50	Grampo para isolamento absoluto 200
50	Grampo para isolamento absoluto 202
50	Grampo para isolamento absoluto 205
50	Grampo para isolamento absoluto 206
50	Grampo para isolamento absoluto 208
50	Grampo para isolamento absoluto 210
50	Grampo para isolamento absoluto 211
50	Grampo para isolamento absoluto 212
200	Gutapercha Principal 1ª série Caixa 28mm : Embalagem c/ 120und
200	Gutapercha Principal 2ª série Caixa 28 mm ; Embalagem c/120
200	Gutapercha Acessório FF Caixa 28 mm ; Embalagem c/120
200	Gutapercha Acessório F Caixa 28 mm ; Embalagem c/120
200	Gutapercha Acessório FM Caixa 28 mm ; Embalagem c/120
200	Gutapercha Acessório MF Caixa 28 mm ; Embalagem c/120
200	Gutapercha Acessório XF Caixa 28 mm, Embalagem c/120
200	Gutapercha Acessório XL Caixa 28 mm : Embalagem c/120
200	Gutapercha para preparo com sistema NITI unidade
900	Hidróxido de Cálcio Pó (P.A) Vidro c/10 gr
50	Hipoclorito solução / soda clorada: Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. * Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. * Frasco com 1 litro.
400	Lâmina de Bisturi N° 12 Caixa c/100 unid
400	Lâmina de Bisturi N° 15 Caixa c/100 unid
50	Lençol de borracha para isolamento absoluto
200	Lima tipo K file 1ª série 21 mm caixa com 6 unidades

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo

E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP

CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 3235-7252

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

200	Lima tipo K file 1° série 25 mm caixa com 6 unidades
200	Lima tipo K file 1° série 31 mm caixa com 6 unidades
150	Lima tipo K file 2° série 21 mm caixa com 6 unidades
150	Lima tipo K file 2° série 25 mm caixa com 6 unidades
150	Lima tipo K file 2° série 32 mm caixa com 6 unidades
200	Limas K file série especial 06 (21mm) caixa com 6 unidades
200	Limas K file série especial 06 (25mm) caixa com 6 unidades
200	Limas K file série especial 08 (21mm) caixa com 6 unidades
200	Limas K file série especial 08 (25mm) caixa com 6 unidades
200	Limas K file série especial 10 (21mm) caixa com 6 unidades
200	Limas K file série especial 10 (25mm) caixa com 6 unidades
200	Limas K file série especial 15 (21mm) caixa com 6 unidades
200	Limas K file série especial 15 (25mm) caixa com 6 unidades
200	Limas Hedstrom 1a série (21mm) caixa com 6 unidades
200	Limas Hedstrom 1a série (25mm) caixa com 6 unidades
150	Limas Hedstrom 2a série (21mm) caixa com 6 unidades
150	Limas Hedstrom 2a série (25mm) caixa com 6 unidades
600	Limas endodonticas de NITI (UNIVERSAL)
1200	Espaçador digital para canal 1° série-25mm Caixa c/ 6 unid.
600	Espaçador digital para canal 2° série-25mm Caixa c/ 6 unid.
200	Caneta de baixa rotação tipo : Micromotor Cor: Prata acetinado. Intra de Baixa Rotação : Spray Externo . Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 77 g). Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135°C . Especificações técnicas ; Conexão: Borden (2 furos) , Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm . Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%. - Itens Inclusos; 1 Micro Motor Intra de Baixa Rotação, 1 Certificado de Garantia, 1 Adaptador de refrigeração. 1 Manual operacional, 12 meses (Contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto)
700	Óleo lubrificante : Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. * Atóxico.* Não contém Cloro Flúor Carbono.* Fácil aplicação.* A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. Embalagem com 200ml.
1500	Oxido de Zinco: Usado como agente de restauração provisória, agente de forramento de cavidade, agente para cimentação provisória ou permanente, agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. Apresentação : Frasco com 50g
1000	Papel Carbono para checagem de oclusão extra- fino Envelope com 12 folhas.
1000	Broca Cirúrgica Zekrya
240	Broca cirúrgica para alta rotação N° 701 haste longa
240	Broca carbide cirúrgica para alta rotação N° 702 haste longa
240	Broca carbide cirúrgica para alta rotação n° 703 haste longa
5.000	Ponta Diamantada 1011
5.000	Ponta Diamantada 1012
5.000	Ponta Diamantada 1013
5.000	Ponta Diamantada 1014
5.000	Ponta Diamantada 1015
5.000	Ponta Diamantada 1016
5.000	Broca Cone Invertida Diamantada 1032
5.000	Broca Cone Invertida Diamantada 1034
5.000	Broca Cone Invertida Diamantada 1035
5.000	Broca esférica haste longa 1012HL
5.000	Broca esférica haste longa 1014HL
5.000	Broca esférica haste longa 1016HL
5.000	Broca Cilíndrica Diamantada 1092
5.000	Broca Cilíndrica Diamantada 1094
5.000	Ponta Diamantada 4138
5.000	Ponta Diamantada 1112

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 3235-7252

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

5.000	Ponta Diamantada 2135
5.000	Ponta Diamantada 3118
5.000	Ponta Diamantada 3121
5.000	Ponta diamantada para acabamento de resina 2135F
5.000	Ponta diamantada para acabamento de resina 3118F
5.000	Ponta diamantada para acabamento de resina 1112F
5.000	Ponta diamantada para acabamento de resina 3168F
800	Ponta Arkansa para alta rotação (acabamento de restauração) - Chama
800	Ponta Arkansa para alta rotação (acabamento de restauração) - Esférica
1.000	Paramono clorofenol canforado: Indicado como solução desinfetante e antisséptica usada no tratamento curativo intracanal. Frasco com 20ml
1.100	Pasta Profilática profissional com Flúor. Embalagem com 90g.
200	Pasta de Hidróxido de Cálcio : é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. - pasta endodôntica a base de hidróxido de cálcio em embalagem contendo 2 tubetes de pasta (1,8ml) e 1 tubete de silicone (1,8ml) - com PMCC - validade 02 anos
200	Pasta de Hidróxido de Cálcio : É uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais.- pasta endodôntica a base de hidróxido de cálcio em embalagem contendo 2 tubetes de pasta (1,8ml) e 1 tubete de silicone (1,8ml) - SEM PMCC - validade 2 anos
200	Pedra pomes: Especial para uso odontológico. É utilizada como material de polimento das restaurações, bem como do esmalte dentário. Composição: Pomes em pó. Apresentação: FRASCO COM 100G
380	Película Periapical de Raio X Adulto. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade E-SPEED, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 31X41mm, também conhecido como tamanho 2. Caixa com 150 PELICULAS
20	Película Periapical de Raio X Adulto. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade E-SPEED, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 31X41mm, também conhecido como tamanho 2. Caixa com 150 PELICULAS
100	Película Periapical de Raio X Infantil. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 22X35mm, também conhecido como tamanho 0. Embalados em caixa com 150 Películas.
30	Película Periapical de Raio X Oclusal Caixa c/ 25 Unid
1.200	Pincéis aplicadores descartáveis, Caixa c/ 100 unid
300	Placa de vidro Lisa e polida (10mm)
100	Ponta de Papel Absorvente 1ª série Caixa - Embalagem com 120 unidades
100	Ponta de Papel Absorvente 2ª série Caixa - Embalagem com 120 unidades
550	Porta Amálgama
350	Pote Dappen
10	Posicionador de rx adulto: Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Produto Autoclavável produzido na cor azul.
1.200	Resina restauradora A1 : Restaurado Universal para Dentes Anteriores e Posteriores (classes I, II, III, IV e V). escala VITAIndicações . Resina composta Estética natural; Fechamento de diastemas ; espiplntagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz organica: Bis-GMA E TEGDMA parte inorgânica: zirconi/silica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das particulas é de 0,6 micrômetros.Característica : • Excelente radiopacidade^ Opalescência idêntica aos dentes naturais; • Fluorescência balanceada com o da estrutura dental; • Elevado grau de conversão^ Polimento ideal Excelente consistência, fácil manuseio, não puxa fio;Descrição do produto : 1 seringa com 4 g.
1200	Resina restauradora A2: Restaurado Universal para Dentes Anteriores e Posteriores (classes I, II, III, IV e V). escala VITAIndicações . Resina composta Estética natural; Fechamento de diastemas ; espiplntagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz organica: Bis-GMA E TEGDMA parte inorgânica: zirconi/silica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das particulas é de 0,6 micrômetros.Característica : • Excelente radiopacidade^ Opalescência idêntica aos dentes naturais; • Fluorescência balanceada com o da estrutura dental; • Elevado grau de conversão^ Polimento ideal Excelente consistência, fácil manuseio, não puxa fio;Descrição do produto : 1 seringa com 4 g.
1.200	Resina restauradora A3: Restaurado Universal para Dentes Anteriores e Posteriores (classes I, II, III, IV e V). escala VITAIndicações . Resina composta Estética natural; Fechamento de diastemas ; espiplntagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz organica: Bis-GMA E TEGDMA parte inorgânica: zirconi/silica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das particulas é de 0,6 micrômetros.Característica : • Excelente radiopacidade^ Opalescência idêntica aos dentes naturais; • Fluorescência balanceada com o da estrutura dental; • Elevado grau de conversão^ Polimento ideal Excelente consistência, fácil manuseio, não puxa fio;Descrição do produto : 1 seringa com 4 g.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 3235-7252

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

1.200	Resina restauradora A 3,5 : Restaurado Universal para Dentes Anteriores e Posteriores (classes I, II, III, IV eV). escala VITAIndicações . Resina composta Estética natural; Fechamento de diastemas ; espiantagem de dentes com mobilidade.Composição: matriz organica : Bis-GMA E TEGDMA parte inorgânica: zircônio/silica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros.Característica:• Excelente radiopacidade;• Opalescência idêntica aos dentes naturais;• Fluorescência balanceada com o da estrutura dental;• Elevado grau de conversão;• Polimento ideal Excelente consistência, fácil manuseio, não puxa fio; Descrição do produto : 1 seringa com 4 g.
700	Resina restauradora B2 : Restaurado Universal para Dentes Anteriores e Posteriores (classes I, II, III, IV e V). escala VITAIndicações . Resina composta Estética natural; Fechamento de diastemas ; espiantagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz organica: Bis-GMA E TEGDMA parte inorgânica: zircônio/silica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Característica : • Excelente radiopacidade^ Opalescência idêntica aos dentes naturais; • Fluorescência balanceada com o da estrutura dental; • Elevado grau de conversão^ Polimento ideal Excelente consistência, fácil manuseio, não puxa fio;Descrição do produto : 1 seringa com 4 g
700	Resina restauradora opaca A1 ; Resina composta fotoativada de baixa viscosidade, tixotrópica.da escala VITA . IndicaçõesIndicado para Restaurações em classes III e V;Selamento de fôssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; Cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos; Selamento do orifício do parafuso do implante (cor gengival e opaco). Apresentação: envelope com seringa 2g + pontas aplicadoras.
700	Resina restauradora opaca A2 ;Resina composta fotoativada de baixa viscosidade, tixotrópica.da escala VITA . IndicaçõesIndicado para Restaurações em classes III e V;Selamento de fôssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; Cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos; Selamento do orifício do parafuso do implante (cor gengival e opaco). Apresentação: envelope com seringa 2g + pontas aplicadoras.
700	Resina restauradora opaca A3 ;Resina composta fotoativada de baixa viscosidade, tixotrópica.da escala VITA . IndicaçõesIndicado para Restaurações em classes III e V;Selamento de fôssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; Cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos; Selamento do orifício do parafuso do implante (cor gengival e opaco). Apresentação: envelope com seringa 2g + pontas aplicadoras.
700	Resina restauradora opaca A3,5 ;Resina composta fotoativada de baixa viscosidade, tixotrópica.da escala VITA . IndicaçõesIndicado para Restaurações em classes III e V;Selamento de fôssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; Cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos; Selamento do orifício do parafuso do implante (cor gengival e opaco). Apresentação: envelope com seringa 2g + pontas aplicadoras.
500	Revitalizador de instrumental metálico. Solução de ácido fosfórico a 80%, revitalizadora, para remoção de ferrugem, crostas e oxidação de instrumental de aço inox para ser diluída em 6 partes de água.: frasco com 200 mL.
700	Selante Dentário Foto ativável: Selante para Fôssulas e Fissuras Fotopolimerizável. Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fôssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. O produto possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluoretos em sua formulação. Kit com 1 frasco de 5ml + 1 frasco de Condicionador ácido Ataque Gel de 5ml.
900	Solução Hemostática: é uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Características: Solução a base de cloreto de alumínio; Não contém epinefrina; Ação adstringente. Vidro - 10 ml
3.500	Sugador de Plástico Descartável :Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação.Não têm memória, permanecendo na posição desejada . Pacote com 40 unidades azul
1.100	Taça de Borracha: Indicado para Profilaxia profissional com uso de pastas polidoras. Promove a remoção de manchas, tártaro e pigmento.
1.200	Tira De Lixa Acabamento de Resina - indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro (Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; -Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); - Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes). Embalagem contendo 150 tiras
900	Tira De Lixa Acabamento De Resina - indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro (Tamanho das tiras: 6mm de largura e 170 mm de comprimento; -Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); - Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes). Envelope contendo 100 tiras
900	Tira de Lixa de Aço - Indicada para acabamento das faces proximais de restaurações em amálgama (Utilizada para remover o excesso permitindo uma conformação anatomica correta, sem centro neutro). Envelope com 10 unidades 6mm.
1.600	Verniz de Flúoretado:Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. Tratamento dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. Como método preventivo da cárie em dentes com aparelhos ortodôntico. Têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização.Embalage m com 10ml + Solvente com 10ml.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 3235-7252

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

700	Verniz de Flúoretado:Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. Tratamento dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. Como método preventivo da cárie em dentes com dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. Como método preventivo da cárie em dentes com aparelhos ortodôntio. Têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização.Embalage m com 10ml + Solvente com 10ml
200	Álcool etílico anidro na concentração de 99,3° INPM. Litro
68.100	Alginato: tem a característica de mudar de cor duas vezes: muda da coloração rosa para a coloração branca quando toma presa, retorna da coloração branca para a coloração rosa no momento ideal para se confeccionar o modelo de gesso e com isso obtém-se os melhores modelos. É livre de poeira e contém clorhexidina em sua composição, aumentando a higiene e a biossegurança dos consultórios e a segurança dos profissionais e pacientes, evitando contaminações cruzadas. É um alginato tipo II com presa normal e consistência média, cumprindo as especificações n° 18 da ADA: Apresentação : Embalagem com 454g
100	Branco espanha
100	Broca em tungstênio forma cilíndrica
150	Cera para articulação especial
150	Cera rosa n. 7 ; Caixa com 20 unid
150	Cera Utilidade ; Caixa com 20 unid
20	Feltro para polimento em resina acrílica - disco
20	Fio de aço 0.8
100	Gesso comum tipo III 1 KG
100	Gesso especial tipo IV 1 KG
120	Gesso pedra melhorado tipo III 1 KG
100	Godiva bastão
200	Isolante líquido para prótese : Frasco c/500ml
100	Mandril peça reta - para lixa
190	Pasta de impressão zincoenólica: POTE 1KG
10	Pasta de impressão zincoenólica: POTE 1KG
100	Pedra pomes - Embalagens contendo 1kg
150	Resina acrílica auto- polimerizável (incolor) PÓ: 440 GRAMAS
150	Resina acrílica auto- polimerizável (rosa) PÓ: 440 GRAMAS
150	Resina acrílica auto- polimerizável LÍQUIDO: 500ML
150	Resina acrílica termo- polimerizável (incolor) PÓ: 440 GRAMAS
150	Resina acrílica termo- polimerizável (rosa médio) PÓ : GRAMAS
150	Resina acrílica termo- polimerizável (Black) PÓ : GRAMAS
150	Resina acrílica termo- polimerizável LÍQUIDO : Apresentação : frasco a 1000ML
150	Resina acrílica auto- polimerizável (Cor 66) PÓ: apresentação : frasco 1kg
150	Silicona de condensação para moldagem: BISNAGA 120G
100	Silicone muralha - é uma massa de silicone de policondensação de dois componentes, que cura à temperatura ambiente. É ideal para duplicação e trabalhos com modelos 3D em resina base e catalizador: TIPO :Silicone de Condensação Base + Catalizador: APRESENTAÇÃO Silicone para Muralha Denso 900g + Catalisador 40g.
50	Vaselina líquida : EMBALAGEM 500ML
50	Vaselina sólida (em creme) pote 450 GRAMAS
150	Dentes de estoque anterosuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 2N. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 2N.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 2N.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 2N.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. o A26.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A26.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 3235-7252

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

200	Dentes de estoque anterosuperior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A26.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A26.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 3p.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 3p.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 3p.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 3p.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 38.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 38.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 38.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 38.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A25.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A25.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A25.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A25.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 264.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 264.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 264.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 69. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 264.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 266.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 266.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 266.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anterosuperior cor 69. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 266.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posterosuperior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 32L.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posterosuperior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 32L.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posterosuperior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 32L.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posterossuperior cor 69. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 32L.Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 3235-7252

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

200	Dentes de estoque posterossuperior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 34L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posterossuperior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 34L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posterossuperior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 34L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posterossuperior cor 69. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 34L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 2N. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 2N. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 2N. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 2N. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A26. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A26. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A26. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A26. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 3p. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 3p. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 3p. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 3p. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 38. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 38. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 38. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. 38. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A25. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A25. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A25. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tam. A25. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 264. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 264. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 3235-7252

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP

I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40

I. Municipal 20106332

200	Dentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 264. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 264. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 266. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 266. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 266. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 266. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posteroinferior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 32L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posteroinferior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 32L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posteroinferior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 32L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posteroinferior cor 69. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 32L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posteroinferior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 34L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posteroinferior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 34L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posteroinferior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 34L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.
200	Dentes de estoque posteroinferior cor 69. Contem 8 dentes cada placa. Tam. 34L. Dentes de dupla prensagem para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas.

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2022.

1º TABELIÃO

Luiz Daniel Succi
 Luiz Daniel Succi – Proprietário
 RG 9.874.555 SSP-SP
 CPF 020.541.738-86

28675331/0001-40
 DIABÉTICOS EIRELI
 R. Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745
 Térreo
 Alto da Boa Vista - CEP 14025-670
 RIBEIRÃO PRETO - SP



Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
 E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Tel.: (16) 3235-7252

Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14.025-670



UNIDENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 66.046.541/0001-69 I.E.: 310.339.616.118
 Rua Homero Pacheco Alves, 2687 - Vila Duque de Caxias
 CEP: 14.400-010 - Franca/SP
Fone/Fax: (16) 3721-1636 Email: unidental.licitacao@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n°: 07.788.510/0001-14, sediada em rua Adolfo Mantovani, 232 bairro Residencial Florida na cidade de Ribeirão Preto - SP, forneceu para a UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n°: 66.046.541/0001-69, sediada em Rua Homero Pacheco Alves, 2687 bairro Vila Duque de Caxias, na cidade de Franca/SP, telefone (16) 3721-1636, os materiais odontológicos listados abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
CANETA ALTA ROTACAO - 605 C KAVO	22	UNID
KIT ACADEMICO 3NS KAVO	1	UNID
TIRA REAGENTE PARA ANALISE DE GLICOSE - GLUCOLEADER	722000	UNID
LANCETAS	1000	CX
TESTE RAPIDO PARA COVID -19	1200	PCT
ALPHACAINE - LIDOCAINA 2% DFL	1335	CX
LIDOSTESIM 3% DLA PHARMA	281	CX
ARTICAINE - ARTICAINA 4% DFL	135	CX
CITOCAINA 3% CRISTALIA	1158	CX
MEPINOR - MEPIVACAINA	187	CX
CITANEST 3% COM - OCTAPRESSIN DLA PHARMA	160	CX
MEPIADRE - MEPIVACAINA 2% C/50	230	CX
PRILONEST - C/50 DFL	50	CX
BENZOTOP T.FRUTTI DFL	1985	PT
MEPISV - MEPIVACAINA 3% C/50 DFL	1650	CX
NOVOCOL C/50 TUBOS SS WHITE	1932	CX
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML MAQUIRA	105	FRASCO
ABRITEC C/ 2 - AUTOCLAVAVEL INDUSBELLO	1	EMB
AGULHA DENCOJET 30G CURTA C/100UN DFL	45	CX
BANDEJA LISA ECONOX 22X12X1.5 FAMI	5	UN
BICARBONATO DE SODIO - AIRON C/500G NATURAL MAQUIRA	7	UN
BR CARBIDE FG 57 KAVO	8	UN
BR ENDO Z QUALITY	14	UN

1



UNIDENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 66.046.541/0001-69 I.E.: 310.339.616.118
 Rua Homero Pacheco Alves, 2687 - Vila Duque de Caxias
 CEP: 14.400-010 - Franca/SP
 Fone/Fax: (16) 3721-1636 Email: unidental.licitacao@gmail.com

BR CARBIDE FG 1157 KAVO	8	UN
BR CARBIDE FG 1158 KAVO	3	UN
BR CARBIDE FG 2 KAVO	4	UN
BR CARBIDE FG 6 KAVO	7	UN
BR CARBIDE FG 8 KAVO	3	UN
BR CARBIDE FG 2 CIRURGICA KAVO	10	UN
BR CARBIDE FG 703 CIRURGICA XC KAVO	7	UN
BR GATES MANI 1-32MM WILCOS	1	CX
BR GATES MANI 1-28MM WILCOS	1	CX
BR GATES MANI 2-32MM WILCOS	1	CX
BR CARBIDE FG 1558 XC KAVO	10	UN
FICHA P/RAIO X 2 F PRESSING	1	UN
HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10G MAQUIRA	5	FRASCO
CURETA MC CALL N° 13-14 COOPERFLEX	5	UN
CURETA MC CALL N° 17-18 COOPERFLEX	5	UN
SINDESMOTOMO COOPERFLEX	2	UN
ESCAVADOR DE DENTINA N° 19 COOPERFLEX	5	UN
ESPELHO N° 5 MIRAGE	10	UN
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 3/8 20MM PROCARE	2	CX
BROQUEIRO FG 15 F NOS LIG	1	UN
LUVA CIRURG SUPERMAX	970	PARES
LUVA DE LATEX - DESCARPACK	200	CX
PORTA MATRIZ COOPERFLEX	1	UNID
SONDA EXPLORADORA - N° 47 COOPERFLEX	5	UNID
ESPELHO N° 5 MIRAGE	25	UN
INDICADOR BIOLOGICO CLICKTEST 10 UND	10	CX
ROLAMENTO HOLDENT	1	UN
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML MAQUIRA	135	FRASCO
ARCO INTRAORAL SUPERELASTICO - NITI	35	PT
BANDA UNIVERSAL PARA MOLARES	54	PT
BRAQUETE PRESCRICAO ROTH - LIGHT	55	PT
EZACT KROMM - 410G TUTTI FRUTTI VIGODENT	10	PCT
LENCOL DE BORRACHA - C/26 MADEITEX	35	CX
ALGODAO ROLETE - 6,8GR SOFT PLUS	2200	PCT
SUGADOR DE SALIVA C/40 AZUL MONOART	1900	PCT
ALGODAO FAROL 500GR SJE	100	PCT
SUGADOR CIRURGICO - ESTERIL C/20		
INDUSBELLO	20	CX



UNIDENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 66.046.541/0001-69 I.E.: 310.339.616.118
 Rua Homero Pacheco Alves, 2687 - Vila Duque de Caxias
 CEP: 14.400-010 - Franca/SP
 Fone/Fax: (16) 3721-1636 Email: unidental.licitacao@gmail.com

ESCOVA DENTAL INFANTIL DENTAL K	3700	UNID
ESCOVA DENTAL ADULTO DENTAL K	3000	UNID
FIO DENTAL 50MTS DENTAL K	4000	UNID
CREME DENTAL 90GR - ICE FRESH PET'S	3000	UNID
CREME DENTAL INF. - TUTTI FRUTTI 90GR ALG BRASIL	2000	UNID
XYLESTESIN 2% S/V CRISTALIA	133	CX
CABO P/BISTURI COOPERFLEX	10	UN
MICROMOTOR C/REFRIGERACAO ML 01 DENT FLEX	3	UN
CONTRA ANGULO C/ REFRIGERACAO C/TRAVA BROCA DENT FLEX	4	UN
DESTILADOR AGUA CRISTOFOLI SERIE M17LW00216	1	UNID
APARELHO DE RAO X USO ODONTOLOGICO PERIAPICAL 70 KVP	6	UNID
AUTOCLAVE VITALE CLASS 12 127V-220V INOX CRISTOFOL	1	UNID
HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10G MAQUIRA	35	FRASCO
MANDRIL P/ PECA - DE MAO PREVEN	2	UN
TESOURA IRIS COOPERFLEX	2	UN
CONE DE PAPEL ABSORV - BULK 45-80 TANARI	12	CX
CONE DE PAPEL ABSORV - BULK 15-40 TANARI	15	CX
CONE DE GUTA PERCHA - SECUNDARIA RS 28MM TANARI	20	CX
CONE DE GUTA PERCHA - CALIBRADA TUBO 45-80 TANARI	5	CX
FILME AGFA AD C/150 KULZER	652	CX
KIT IMPLANTE PADRAO - ESTERIL PROTDESC	50	KIT
SELADORA PROTECT SEAL BASIC AGIR	5	UN
MICROMOTOR C/REFRIGERACAO ML 01 DENT FLEX	2	UN
SONDA EXPLORADORA COOPERFLEX	82	UN
EXTRATOR DE TARTARO COOPERFLEX	20	UN
PINCA CLINICA - P/ALGODAO 317 GOLGRAN	58	UN
PORTA AGULHA COOPERFLEX	30	UN
CURETA PERIO PONTA - MORSE 0-00 GOLGRAN	22	UN
TESOURA IRIS CURVA COOPERFLEX	25	UN
VALO GRAND CORDLESS CURINNG LIGHT BRASIL SERIE:S16366	1	UNID



UNIDENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 66.046.541/0001-69 I.E.: 310.339.616.118
 Rua Homero Pacheco Alves, 2687 - Vila Duque de Caxias
 CEP: 14.400-010 - Franca/SP
 Fone/Fax: (16) 3721-1636 Email: unidental.licitacao@gmail.com

MASCARA PROTECAO INDIVIDUAL BOJO BRASIL	300	UNID
RIOZYME 500ML RIOQUIMICA	800	UN
MASTER BOND REF 5ML BIODINAMICA	432	UN
GS 80 1P REG C/50 SDI	1470	EMB
HYDCAL TECHNEW	10	UNID
FILL MAGIC ESMALTE - RESINA VIGODENT	1700	UNID
CHARISMA REP - RESINA KULZER	2465	UNID
Z100 REPOSICAO - RESINA 3M	2000	UNID
MICRO BRUSCH C/100 - REGULAR KG SORENSEN	12	UN
FIO SUTURA - FIO DE SEDA C/24 3-0 TECHNEW	1193	CX
DENTE BIOTONE DENTSPLY	6650	UNID
ADPER SINGLE BOND 2 - ADESIVO 3M	1505	UNID
BROCA DIAMANTADA - KG SORENSEN	9750	UNID
PRAXIS REFIL- 30 DISCOS TDV	80	EMB
VIDRION R - KIT PO+LIQ SS WHITE	667	FRASCO
PROTETOR DE REFLETOR	4	UNID
CONDAC 37% FGM	10	UNID

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Validade do atestado: 1 (um) ano.

Franca/SP, 02 de janeiro de 2023.

Luciano Ferreira Peixoto
 RG n.º: 18489993-x SSP-SP
 CPF n.º: 081.484.698-06
 Cargo: Sócio Proprietário

66 046 541/0001-69
 UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS
 MED. HOSP. LTDA - EPP
 Rua Homero Pacheco Alves, 2687
 Vila Duque de Caxias - CEP 14.400-010
 FRANCA - SP

LUCIANO FERREIRA
 FERREIRA
 PEIXOTO:08 469806
 148469806
 LUCIANO FERREIRA
 PEIXOTO:08148
 469806
 2023.01.02
 13:23:05 -03'00'



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:	INTERDENTAL	CNPJ:	07788510000114	Reg N°:	48697
Razão Social:	IN DENTAL PROD ODONT MEDICO HOSP LTDA				
Endereço:	R ADOLFO MANTOVANI 232 RES FLORIDA				
Município:	RIBEIRAO PRETO - SP	Ramo de Atividade:	DIST MED/PROD SAUDE/COSM/SAN DOMIS		
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:	Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00				
Responsável Técnico					
Dra. NATALI CRISTINE DE MELLO FRANCO	FARMACÊUTICO			CRF:	55101
Horário de Assistência:	Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:30h às 13:00h)				

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 14 DE MARÇO DE 2023 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 14 DE MARÇO DE 2022

Assinatura do Presidente do CRF



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 12909/23. Data: 28/04/2023 12:48. Responsável: L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 14:32. Validação: 156C.4AAB.7590.8A0A.78BEC.46E1D215.6F34.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.788.510/0001-14

Certidão nº: 30227111/2022

Expedição: 13/09/2022, às 15:54:06

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.788.510/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.788.510/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2006
NOME EMPRESARIAL IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADOLFO MANTOVANI	NÚMERO 232	COMPLEMENTO *****
CEP 14.026-295	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL FLORIDA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABERTURA.ANALISE@GMAIL.COM	
TELEFONE (16) 3234-1290/ (16) 3234-1291		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **09:18:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2023 09:19:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **07.788.510/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL

MÁRCIO TASSINARI, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 17 de fevereiro de 1948, natural de Poços de Caldas – MG, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.380.475 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 077.083.786-72, residente e domiciliado na Avenida Independência nº 2.275, Sumaré, CEP 14025-390, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

FABIANA SGOBBI TASSINARI, brasileira, solteira, nascida em 04 de abril de 1977, natural de Ribeirão Preto – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.119.615-1 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 262.401.118-80, residente e domiciliada na Rua José Alves da Silva nº 650 Apto 24, Jardim Califórnia, CEP 14026-030, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e

CRISTIANE SGOBBI TASSINARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de abril de 1983, natural de Ribeirão Preto – SP, cirurgia-dentista, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo sob nº PV 85894 em 22/12/2004, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.899.180-6 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 308.955.808-45, residente e domiciliada na Avenida Independência nº 2.275, Sumaré, CEP 14025-390, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, com sede nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída é Empresária do tipo Limitada, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP".

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EM GERAL".

IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada à **Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva nº 735, Alto da Boa Vista, CEP 14025-670**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, ficando sua totalidade, subscrita e distribuída entre os sócios, em partes como segue:

Márcio Tassinari	96.000,00 qts.	R\$ 96.000,00
Fabiana Sgobbi Tassinari	12.000,00 qts.	R\$ 12.000,00
Cristiane Sgobbi Tassinari	12.000,00 qts.	R\$ 12.000,00
TOTAL	120.000 qts.	R\$120.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades após o registro deste instrumento na Junta Comercial.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade exercida somente por todos os sócios, que terão os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, nomear procuradores “ad juditia” e “ad negotia”, assinar, enfim, todos os pápeis de interesse social, inclusive cheques e escrituras. **Os sócios estão autorizados a fazer uso do nome empresarial isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

VIII – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL e CONSELHO FISCAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo segundo:- A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

- a) Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente a mais da metade do capital.

Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

X - DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a terceiros, por qualquer modalidade, inclusive a título gratuito, sem que os outros sócios concordem com tal transferência, e lhes seja assegurado o exercício do direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições.

O sócio que pretender alienar a qualquer título qualquer das quotas de que seja titular, deverá oferecê-la aos sócios remanescentes, por notificação escrita encaminhada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o sócio notificado, especificando a quantidade de quotas que pretende alienar, o preço unitário e o preço total por que pretenda aliená-las, o prazo de pagamento, e todas as demais condições do negócio que consubstanciem obrigações a serem satisfeitas pelo adquirente.

Parágrafo primeiro:- Recebida a notificação, os sócios remanescentes terão prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem, por documento escrito encaminhado pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o destinatário, sua intenção em adquirir as quotas ofertadas em idênticas condições, com que o negócio será realizado nos 60 (sessenta) dias seguintes à data da manifestação de que trata este parágrafo.

Parágrafo segundo:- Caso os sócios remanescentes, a que tiverem sido feitas as notificações de que trata este artigo não se manifestem, nos termos do parágrafo primeiro, o sócio alienante poderá alienar as quotas ofertadas, desde que o faça nos mesmos termos especificados na notificação que encaminhou aos outros sócios.

Parágrafo terceiro:- A alienação de quotas realizada sem observância do disposto neste artigo dará, aos outros sócios, o direito de adquiri-las, nas condições em que lhe foram ofertadas, ou por que foram alienadas, podendo optar pela que lhe for menos onerosa.

Parágrafo quarto:- No caso de alienação a título gratuito, o valor da alienação, para os fins de exercício de direito de preferência disciplinado neste artigo, será o valor das quotas no Patrimônio Líquido contábil da Sociedade, de acordo com o último balanço anual por ela levantado.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar aos outros sócios, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os sócios sobreviventes obrigados a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento, e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

XII – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS



As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/02, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

XIV – DO FÔRO

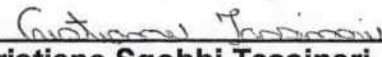
Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas provenientes deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justos e contratados obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado na presença de duas testemunhas.

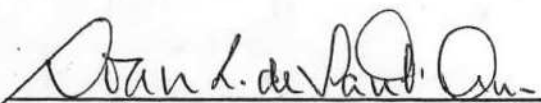
Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2006.



 Márcio Tassinari


 Fabiana Sgobbi Tassinari


 Cristiane Sgobbi Tassinari

TESTEMUNHAS:

1º 
 Ivan Lemes de Sant'Ana
 RG nº 6.747.367 SSP-SP

2º 
 Edison da Silva
 RG nº 18.294.384 SSP-SP

JAN 16 2006

PROCESSO Nº 32 20105391 *

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Cartúlio que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

E. R. PIMENTÃO FREITO
CRISTINA S. F. ACCIARI - SECRETÁRIA GERAL

INTERDENTAL

Lhe deseja um dia feliz

In-Dental Produtos Odont.,
Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ 07.788.510/0001-14
Insc. Est. 582.699.977.110

1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa In – Dental Prod. Odont. Méd. e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, sediada Rua Adolfo Mantovani, 232 – Residencial Flórida, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

Ribeirão Preto, 15 de Fevereiro de 2023.



Márcio Tassinari – Sócio Proprietário
RG 8.380.475 SSP-SP
CPF 077.083.786-72

07.788.510/0001-14

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
RUA ADOLFO MANTOVANI, Nº 232
RESIDENCIAL FLÓRIDA - CEP 14026-295
RIBEIRÃO PRETO-SP

IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.
Rua Adolfo Mantovani, 232 - Cep.: 14026-295 - Ribeirão Preto | SP



16 2138.8080 - Fax 16 2138.8086



licitacao@interdentalrp.com.br

INTERDENTAL

Lhe deseja um dia feliz

In-Dental Produtos Odont.,
Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ 07.788.510/0001-14
Insc. Est. 582.699.977.110

2) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa In – Dental Prod. Odont. Méd. e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, sediada Rua Adolfo Mantovani, 232 Residencial Flórida, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 15 de Fevereiro de 2023.



Márcio Tassinari – Sócio Proprietário
RG 8.380.475 SSP-SP
CPF 077.083.786-72

07.788.510/0001-14
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
RUA ADOLFO MANTOVANI, Nº 232
RESIDENCIAL FLÓRIDA - CEP 14026-295
RIBEIRÃO PRETO - SP

IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.
Rua Adolfo Mantovani, 232 - Cep.: 14026-295 - Ribeirão Preto | SP
☎ 16 2138.8080 - Fax 16 2138.8086 ✉ licitacao@interdentalrp.com.br

INTERDENTAL

Lhe deseja um dia feliz


In-Dental Produtos Odont.,
Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ 07.788.510/0001-14
Insc. Est. 582.699.977.110

04) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa In – Dental Prod. Odont. Méd. e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Marcio Tassinari, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8 380.475 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 077.083.786-72, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

Ribeirão Preto, 15 de Fevereiro de 2023.



Márcio Tassinari – Sócio Proprietário
RG 8.380.475 SSP-SP
CPF 077.083.786-72

07.788.510/0001-14

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
RUA ADOLFO MANTOVANI, Nº 232
RESIDENCIAL FLÓRIDA - CEP 14026-295
RIBEIRÃO PRETO - SP

IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.
Rua Adolfo Mantovani, 232 - Cep.: 14026-295 - Ribeirão Preto | SP



16 2138.8080 - Fax 16 2138.8086



licitacao@interdentalrp.com.br

INTERDENTAL

Lhe deseja um dia feliz

In-Dental Produtos Odont.,
Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ 07.788.510/0001-14
Insc. Est. 582.699.977.110

5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa In – Dental Prod. Odont. Méd. e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Ribeirão Preto, 15 de Fevereiro de 2023.



Márcio Tassinari – Sócio Proprietário
RG 8.380.475 SSP-SP
CPF 077.083.786-72

07.788.510/0001-14

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

RUA ADOLFO MANTOVANI, Nº 232
RESIDENCIAL FLÓRIDA - CEP 14026-295

RIBEIRÃO PRETO-SP

IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.
Rua Adolfo Mantovani, 232 - Cep.: 14026-295 - Ribeirão Preto | SP



16 2138.8080 - Fax 16 2138.8086



licitacao@interdentalrp.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3713529

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.788.510/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063802677





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.788.510

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43839010 Folha 1 de 1
 Data e hora da emissão 10/02/2023 09:22:09 (hora de Brasília)
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.788.510/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:18 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **8DB0.82F3.9B8F.1A4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E

CNPJ/CPF: 07.788.510/0001-14

Inscrição Municipal: 11984901

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:09h do dia 21/09/2022 - Código de controle: 3108388

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.788.510/0001-14
Razão Social: IN DENTAL PROD ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Endereço: R ADOLFO MANTOVANI 232 / RESIDENCIAL FLORIDA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14026-295

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2023 a 28/02/2023

Certificação Número: 2023013013415768063882

Informação obtida em 10/02/2023 09:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b14c1413-2709-436c-91a1-1e6c55bda5fa

Estabelecimento	
<p>IE: 582.699.977.110 CNPJ: 07.788.510/0001-14 Nome Empresarial: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA ADOLFO MANTOVANI Nº: 232 CEP: 14.026-295 Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento: Bairro: RESIDENCIAL FLORIDA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Data da Situação Cadastral: 02/03/2006 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/03/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E

CNPJ/CPF: 07.788.510/0001-14 Data Abertura:

Inscrição Municipal: 11984901 Protocolo VRE: 956393

Endereço: RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
FABIANA SGOBBI TASSINARI
MARCIO TASSINARI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:26h do dia 10/02/2023 - Código de controle: 3206550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMILETON DALMI




PÓLEGAR DIREITO

Ricardo G. Dalmi

ASSINATURA DO TITULAR

B-471-C68638

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.899.180-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/ABR/2008

NOME CRISTIANE SGOBBI TASSINARI

FILIAÇÃO MARCIO TASSINARI

E MIRIAM FÁTIMA SGOBBI TASSINARI

NATALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1983

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

CN: LV.A321/FLS.155V/N.040005

CPF 308955808/45

Ricardo G. Dalmi

ASSINATURA DO TITULAR

Divisório

LEIN 7.116 DE 25/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO DE IDENTIFICACAO

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR




SOLO PLASTIFICO

Fabiana
SIGNATURA DO TITULAR

B.1394-053815

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

28.119.615-1 Matr. de Expediente 24/OUT/2005

FABIANA SGOZZI TASSINARI

FILIAÇÃO MARCIO TASSINARI

E MIRIAM FATIMA SGOZZI TASSINARI

MATRICULA RIBEIRÃO PRETO - SP 04/ABR/1977

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIENTA RIBEIRÃO PRETO - SP CENTRO

CN: LV.A293/FLS.42V / N.006262

262401118/80 PIS 12646354160

CPF

DELEGADO DE POLICIA

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SP

LEI Nº 11.616 DE 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA RIBARCO BURELETOR DAUNI

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

BESS 042407

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEPAL 8.380.475-4 DATA DE EXPENÇÃO 18/AGO/2010

NOME MARCIO TASSINARI

FILIAÇÃO RENATO TASSINARI

E ALAIDE JIUDICE TASSINARI

NACIONALIDADE POÇOS DE CALDAS -MG DATA DE NASCIMENTO 17/FEV/1948

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

CAMPOS ELISIOS

CC: LV.B13 / FLS.131 / N.003738

CPF 077083786-72

CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR DE POLÍCIA RIBGD-SST-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35220105391	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 16/01/2006	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2006	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 07.788.510/0001-14	ENDEREÇO RUA ADOLFO MANTOVANI			NÚMERO 232	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL FLORIDA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14026-295	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME CRISTIANE SGOBBI TASSINARI							
ENDEREÇO AVENIDA HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO			NÚMERO 351	COMPLEMENTO CASA 81			
BAIRRO CONDOMINIO GUAPORE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14022-000	RG 328991806			
CPF 308.955.808-45	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 200.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME FABIANA SGOBBI TASSINARI							
ENDEREÇO AVENIDA HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO			NÚMERO 351	COMPLEMENTO CASA 60			
BAIRRO CONDOMINIO GUAPORE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14022-000	RG 281196151			
CPF 262.401.118-80	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 200.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							

NOME MARCIO TASSINARI					
ENDEREÇO AVENIDA HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO			NÚMERO 351	COMPLEMENTO CASA 81	
BAIRRO CONDOMINIO GUAPORE		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14022-000
CPF 077.083.786-72		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			RG 8380475
					QUANTIDADE COTAS 600.000,00

FILIAIS

NIRE 35905942166		CNPJ 07.788.510/0002-03			
ENDEREÇO AVENIDA PADRE FRANCISCO SALES COLTURATO			NÚMERO 314	COMPLEMENTO SALA 06	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ARARAQUARA		UF SP	CEP 14802-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 24/03/2022	NÚMERO 126.176/22-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220105391
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/01/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 189363640, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 08:06:13.